



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 399/2016

De: 17 de Agosto de 2016.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Adriana Silveiro de Almeida Krepsz e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da
servidora **Adriana Silveiro de Almeida Krepsz**, nomeada no cargo de Agente
Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, durante o período de
23/08/2016 a 22/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Agosto de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal